



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

**EDITAL Nº 16/2019**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIAS - 2019/1**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a monitoria remunerada e voluntária, conforme Resolução Nº 348 da UCPel.

**1. Requisitos para inscrição**

- 1.1 Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da UCPel;
- 1.2 Comprovar o aproveitamento na disciplina em que a monitoria será exercida, com média final igual ou superior à 7,0.

**2. Modalidades de inscrição**

- 2.1 Modalidade preferencial exclusiva: o aluno concorre, exclusivamente, à monitoria remunerada ou voluntária;
- 2.2 Modalidade preferencial não exclusiva: o aluno concorre, preferencialmente, à vaga remunerada, sendo que, caso não classificado para esta, concorrerá automaticamente à vaga voluntária.
  - O aluno que se inscrever em mais de uma disciplina, eliminará a inscrição anterior e, será válida a inscrição com a disciplina mais recente.
  - Para monitoria na modalidade voluntariado não há restrições quanto à concessão de benefícios remunerados e bolsas de qualquer natureza;
  - Não poderá fazer inscrição na modalidade remunerada o aluno que possuir bolsa e/ou benefício remunerado pela UCPel e/ou por outros órgãos de ensino, pesquisa e extensão, **exceto PROUNI**.

**3. Valor da bolsa**

- 3.1 O valor da bolsa para monitoria remunerada será de R\$ 259,99 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais, de acordo com o período de exercício da monitoria;
- 3.2 Alunos na modalidade de monitoria voluntária não receberão qualquer valor, apenas certificação.
  - A atividade de monitoria não estabelece vínculo empregatício com a UCPel.

## 4. Vagas

### 4.1 Centro de Ciências da Saúde

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Monitores remunerados</b>	<b>Monitores voluntários</b>
313003	Anatomia aplicada a Odontologia	1	1
200069	Anatomia e Embriologia	0	2
306053	Avaliação Psicológica aplicada a seleção de pessoal	1	1
306023	Avaliação Psicológica Técnicas Projetivas	1	1
306022	Avaliação Psicológica:Técnicas Psicométricas	0	1
304006	Cinesiologia e Biomecânica	0	1
313019	Clínica Cirúrgica Odontológica I	1	1
313023	Clínica Cirúrgica Odontológica II	0	1
200087	Epidemiologia	1	0
200087	Epidemiologia	1	1
303012	Farmacognosia I	1	1
304024	Fisioterapia em Cardiologia e Pneumologia II	1	1
313014	Fundamentos da Prática Odontológica I	0	1
313020	Fundamentos da Prática Odontológica II	1	0
305037	Imunologia Clínica	2	2
200154	Instrumentos Psicométricos para avaliação de crianças	0	1
313012	Materiais Dentários	0	1
306039	Metodologia de Pesquisa Quantitativa em Saúde	1	1
200097	Métodos de Investigação em Vida e Saúde II	1	1
305088	Morfofisiologia Humana	6	6
306041	Orientação para Habilidades Profissionais	1	1
305091	Patofarmacologia clínica	2	3
305097	Pediatria	2	3
306010	Práticas em Psicologia: Observação e Descrição	1	1
306032	Práticas Em Psicologia: Avaliação Psicológica	1	0
306025	Processos Grupais II	0	1
305042	Propedêutica Médica	5	5
306007	Psicologia do Desenvolvimento do Adolescente	1	1
306015	Psicopatologia I	1	1
306035	Psicoterapia Comportamental e Cognitiva I	0	1
200092	Química Analítica Instrumental	1	0
200076	Química Orgânica I	0	1
304023	Recursos Terapêuticos III	0	0

307026	Semiologia E Semiotécnica II	1	1
305059	Técnica Cirúrgica	3	3

### 4.3 Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas

Código	Disciplina	Monitores remunerados	Monitores voluntários
369071	Análise De Circuitos I	0	1
200028	Cálculo I	1	0
200048	Cálculo Numérico	1	0
325045	Direito Administrativo I	1	0
325028	Direito Civil IV	1	0
325046	Direito Civil VII	1	0
325014	Direito Constitucional I	1	1
325034	Direito do Trabalho II	1	0
200016	Direito Previdenciário	1	0
325035	Direito tributário I		
325040	Direito tributário II		
325002	Economia	2	3
200050	Eletrônica Digital	0	1
361015	Geotecnia II	1	0
361020	Geotecnia III	0	1
325006	Hermenêutica Jurídica	1	1
200062	Instalações Elétricas	1	0
200001	Libras	0	1
200024	Teorias Sociológicas	1	0

### 5. Cronograma e prazos

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Início das Inscrições	07/03/2019	<a href="#">Formulário de Inscrição</a>
Término das Inscrições	13/03/2019	
Prova Escrita	23/03/2019 das 9h às 12h (sábado)	A definir. Será publicado no SAPU
Resultado da Prova Escrita	26/03/2019	SAPU
Solicitação de vistas e período de recurso	27/03/2019	Central de Atendimento das 9h15min às 21h15min

Análise da solicitação do recurso	29/03/2019 - PRAC e Coord. de Extensão	
Resultado da solicitação de recurso	01/04/2019 - Central de Atendimento	
Entrevistas (opcional)	03 a 04/04/2019	Serão marcadas diretamente com os professores responsáveis pelas disciplinas.
Resultado final	05/04/2019	SAPU
Entrega do Termo de Compromisso	05 a 08/04/2019	Central de Atendimento - das 9h15min às 21h15min
Período da atividade de monitoria	05/04/2019 a 06/07/2019	
Preenchimento do formulário de efetividade do aluno monitor	Coordenador/Orientador, até o dia 15 de cada mês	<b>Formulário de avaliação mensal</b>

## 6. Critérios para seleção dos candidatos

- 6.1 Prova escrita – nota mínima para aprovação 7,0. Peso: 10,0;
- 6.2 Entrevista (opcional) – poderá ser realizada entrevista, a critério do professor orientador, abordando itens pertinentes ao componente curricular objeto da monitoria, versando sob questões do curso e da Universidade. Peso: 10,0;
- Na hipótese de realização de prova escrita e entrevista, a nota final será o resultado da média aritmética das duas avaliações.
  - Em condições de igualdade de atendimento aos requisitos exigidos, terá preferência o candidato que houver cumprido o maior número de créditos acadêmicos;
  - Permanecendo o empate entre os candidatos classificados, a prevalência recairá sobre o candidato mais velho em anos, meses e dias.
  - Diante do não preenchimento das vagas, será facultada a abertura de nova seleção;
  - Se não houver vagas disponíveis em quaisquer das modalidades escolhidas o candidato não será selecionado.

## 7. Compromissos do bolsista

- 7.1 Para cada monitoria, o aluno deverá exercer 10 horas semanais de atividade;
- 7.2 O bolsista deverá auxiliar e participar, juntamente com o professor responsável pelo componente curricular, no preparo e no desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem teóricas ou práticas;
- 7.3 Acompanhar, direta ou indiretamente, as atividades de ensino-aprendizagem;
- 7.4 Participar de atividades de pesquisa e de extensão;
- 7.5 Apresentar, ao professor responsável pelo componente curricular em que atuou, seu relato de experiência na monitoria desenvolvida;
- 7.6 Identificar eventuais falhas na execução da monitoria e propor medidas corretivas ao professor orientador;
- 7.7 Entrega dos termos de compromissos no prazo e local estipulado no cronograma, item 10 (dez) deste edital.
- O aluno que não entregar o Termo de Compromisso até o prazo estabelecido perderá a vaga para o próximo candidato classificado na mesma disciplina;
- 7.8 Entrega da cópia do cartão magnético que contenha o número da conta corrente no Banrisul (Conta Registro, Conta Corrente ou Conta Universitária), juntamente com o Termo de Compromisso;

## 8. É vedado ao bolsista

- 8.1 Ministras aulas;
- 8.2 Participar da avaliação dos alunos, elaborando, corrigindo e aplicando provas e/ou outros instrumentos de avaliação;

- 8.3 Responsabilizar-se por tarefas ou documentos que, funcionalmente, sejam atribuídos ao professor;
- 8.4 Adotar medidas ou condutas relativas ao funcionamento do componente curricular, sem a prévia autorização do professor;
- 8.5 Acumular funções de monitoria em mais de um componente curricular.

## **9. São causas de desligamento do regime de monitoria**

- 9.1 Mostrar-se omissos no desempenho de suas funções;
- 9.2 Ter praticado infração punível com pena disciplinar;
- 9.3 Solicitar, mediante documento, o seu desligamento;
- 9.4 Não cumprir o Código de Ética da UCPel.

## **10. Compromissos do Orientador/Professor**

- 10.1 Acompanhar o trabalho dos monitores;
- 10.2 Reunir-se, pelo menos quinzenalmente, com o(s) monitor(es) sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria;
- 10.3 Informar mensalmente a efetividade do(s) monitor(es) para efeito de remuneração e/ou certificação através do **formulário eletrônico da avaliação do(s) monitor(es)**, até o dia 15 de cada mês;
  - Ao encaminhar avaliação no formulário eletrônico, informar a carga horária relativa ao período avaliado;
- 10.4 Identificar eventuais desvios na execução do trabalho de monitoria e propor medidas corretivas;

## **11. Certificação**

- 11.1 O aluno monitor que concluir 10 horas semanais de atividades exercidas, receberá certificado com o registro da atividade.
- 11.2 Os monitores que não cumprirem a carga horária semanal, somente terão direito a um atestado de participação da monitoria.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.



*Prof.ª Patrícia Haertel Giusti*  
*Pró-Reitora Acadêmica*